

ANÚNCIO DE CONCURSOS

Nos termos do Artigo 35, do Decreto-lei n° 79/2022, de 30 de Dezembro, o **Fundo de Promoção Desportiva-FP**, convida as empresas interessadas e inscritas no Cadastro Único (UFSA) a apresentarem propostas fechadas, para os concursos discriminados na tabela abaixo:

Nº Ordem	Descrição	Objecto	Data e hora de entrega	Data e hora de Abertura	Garantia Provisória
01	Concurso Por Cotações CR54A001141CC00012025	Contratação para o Fornecimento de toneres	22.07.2025 Até às 09.00 min	22.07.2025 às 09.15 min	Não aplicável
02	Concurso Por Cotações CR54A001141CC00022025	Contratação para Fornecimento de Géneros Alimentícios, Higiene e Conforto	22.07.2025 Até às 11.00 min	22.07.2025 às 11.15 min	Não aplicável
03	Concurso Por Cotações CR54A001141CC00032025	Contratação para o Fornecimento de Material de Escritório e outros consumíveis	23.07.2025 Até às 09.00 min	23.07.2025 às 09.15 min	Não aplicável
04	Concurso Por Cotações CR54A001141CC00042025	Referente ao Fornecimento de água mineral para bebedouros	23.07.2025 Até às 11.00 min	23.07.2025 às 11.15 min	Não aplicável

- 1- Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso, no Fundo de Promoção Desportiva, FP sito na Av. De Moçambique – Km 14 Estádio Nacional do Zimpeto, ou ainda poderá baixar os mesmos, no Portal de Contratação Pública da Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições-UFSA, através do site: www.ufsa.gov.mz ou ainda através do link <https://portaldecontratacao publica.gov.mz/>.
- 2- Para mais esclarecimentos os interessados poderão contactar a **Departamento de Aquisições** do Fundo de Promoção Desportiva-FP, através dos números **21-456900**.
- 3- O período de validade das propostas dos Concursos acima apresentados, é de 120 dias, contados à partir da data da sua abertura.
- 4- As propostas, devem ser enviadas em envelope fechado e lacrado, com a indicação “**Concurso Por Cotação – N ° CR54A001141CC000__2025**”, deverão ser entregues no endereço acima mencionado.
- 5- Os Concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo **Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro**.

Maputo, aos 14 de Julho de 2025

A Autoridade Competente

Ilegível